



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7542/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 53.632,02** (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. dos serviços de assistência social a comunidade		
3.3.50.43	774	Subvenções sociais	3.941	13.642,42
3.3.90.30	775	Material de consumo	3.941	4.897,02
3.3.90.36	776	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.941	3.400,00
3.3.90.39	777	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.941	5.500,00
3.3.50.43	778	Subvenções sociais	3.711	3.500,00
3.3.90.30	779	Material de consumo	3.711	1.831,34
3.3.90.36	780	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.711	4.400,00
3.3.90.39	781	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.711	4.000,00
3.3.90.30	782	Material de consumo	3.712	1.200,00
3.3.90.36	783	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.712	1.500,00
3.3.90.39	784	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.712	861,24
3.3.90.36	785	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.719	3.400,00
3.3.90.39	786	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.719	5.500,00
Total de Suplementações				53.632,02

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

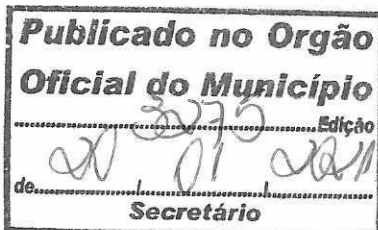
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ex. anterior	27.439,44
3.711	Transf. CRAS – SCFV PSB FNAS (Assistência Social)	13.731,34
3.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA FNAS (Assistência Social)	3.561,24
Total de superávit		44.732,02

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. dos serviços de assistência social a comunidade		
4.4.90.52	301	Equipamentos e material permanente	0.719	8.900,00
Total de Suplementações				8.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu-PR, 15 de janeiro de 2021.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal